



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA N.º 101/2000

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### RESOLVE:

**I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao funcionário Sr. BENEDITO GUILHERME, portador do RG n.º 12.306.571, a contar da presente data, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 3397/2000, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de Junho de 2.000.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 03 DE MAIO DE 2.000.**

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de  
Maio de 2.000.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**